



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2743, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Declara de utilidade pública o CTG – Centro de Tradições Gaúchas Sentinela das Coxilhas/RS e dá outras providências.

O Prefeito de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte L E I .

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o CTG – Centro de Tradições Gaúchas Sentinela das Coxilhas/RS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 89.915.656/0001-48, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 226, na cidade de Campo Novo/RS, tendo como finalidade a organização associativa ligada à cultura e à arte tradicionalista gaúcha, fundado em 29 de junho de 1958.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei não implica concessão automática de benefícios financeiros, devendo a entidade atender aos requisitos legais para eventual celebração de convênios, parcerias ou recebimento de recursos públicos.

Art. 3º A entidade deverá observar a legislação vigente quanto à regularidade jurídica e à prestação de contas, quando houver celebração de parcerias ou recebimento de recursos públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campo Novo-RS, 17 de Março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS

PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANESSA EBERT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2.742, de 17/03/2026 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 17/03/2026 à 16/04/2026.

Secretaria de Administração,
Planejamento e Desenvolvimento
VANESSA EBERT
Matrícula 3022

